



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 298, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve: tornar público a primeira retificação do Edital 232/2024, contendo as normas e os procedimentos para a realização da pré-matrícula, seleção e classificação dos candidatos no Processo Seletivo para o curso de Formação Continuada para atuação em Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Onde se lê:

2.2 Duração do Curso: 22 de Abril a 09 de Agosto de 2024.

Leia-se :

2.2 Duração do Curso: 06 de maio a 23 de Agosto de 2024.

Onde se lê:

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

6.1 Ser portador de diploma de **Graduação**.

Leia-se

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

6.1 Estar matriculado em curso de **Graduação**.

Onde se lê :

CRONOGRAMA

QUADRO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do edital	21/03/2024
02	Recurso contra o edital	22/03/2024 por meio do e-mail norteja@ifnmg.edu.br
03	Período da pré-matrícula	23/03/2024 até 08/04/2024
04	Resultado preliminar	10/04/2024
05	Recurso contra o resultado preliminar	11/04/2024 por meio do e-mail norteja@ifnmg.edu.br
06	Divulgação da análise dos recursos	12/04/2024
07	Homologação e publicação	15/04/2024

	final	
08	Matrículas	O candidato que enviar documentação completa, legível e sem rasuras, exigida no período previsto para pré-matrícula, conforme item 9.6, já estará automaticamente matriculado, desde que esteja dentro do número de vagas, de acordo com o critério de classificação. Os demais candidatos comporão lista de espera.
09	Previsão de Início das aulas	22/04/2024
Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o período para pré-matrícula poderá ser prorrogado		

Leia-se :

CRONOGRAMA

QUADRO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do edital	21/03/2024
02	Recurso contra o edital	22/03/2024 por meio do e-mail norteja@ifnmg.edu.br
03	Período da pré-matrícula	23/03/2024 até 26/04/2024
04	Resultado preliminar	29/04/2024
05	Recurso contra o resultado preliminar	30/04/2024 por meio do e-mail norteja@ifnmg.edu.br
06	Divulgação da análise dos recursos	02/05/2024
07	Homologação e publicação final	03/05/2024
08	Matrículas	O candidato que enviar documentação completa, legível e sem rasuras, exigida no período previsto para pré-matrícula, conforme item 9.6, já estará automaticamente matriculado, desde que esteja dentro do número de vagas, de acordo com o critério de classificação. Os demais candidatos comporão lista de espera.
09	Previsão de Início das aulas	06/05/2024
Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o período para pré-matrícula poderá ser prorrogado		

Onde se lê :

9.6.3 Certificado/Diploma de Curso de Graduação (frente e verso); (se o candidato não possuir diploma/certificado no ato da pré-matrícula, poderá enviar declaração de conclusão do curso). Após homologação do resultado final, caso tenha sido classificado, deverá enviar o diploma/certificado no prazo máximo de 30 dias corridos;

Leia-se :

9.6.3 Certificado/Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou declaração de matrícula em curso de graduação;



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1859346** e o código CRC **7DA54A98**.
